



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 806/2023/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016250/2023-44;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente LEONIR SANTOS DE SOUZA, SIAPE nº 1548104, lotada no Departamento Departamento Acadêmico de Biologia, *campus* Porto Velho (DBIO-PVH):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Idone Bringhenti	1297370	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (DACE-PVH)	Presidente
Manuel Antonio Valdes Borrero	1322610	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (DACE-PVH)	Membro
Israel Xavier Batista	0396754	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (DACE-PVH)	Membro
Luis Fernando Maia Lima	1153307	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (DACE-PVH)	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/11/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549610** e o código CRC **D6D44F1B**.

Referência: Processo nº 23118.016250/2023-44 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1549610



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 809/2023/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o processo nº 23118.014854/2023-56;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOICE DE MORAES, SIAPE nº 128059, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Diretoria do Campus de Vilhena (DCV), para apoiar parcialmente, de forma remota, as atividades administrativas do Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º A servidora desempenhará atividades inerentes ao Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH), de segunda-feira a quinta-feira, no período da tarde, exceto nas últimas terças-feiras do mês.

Art. 3º A servidora desempenhará atividades inerentes à Diretoria do *Campus* de Vilhena (DCV), de segunda-feira a quinta-feira, no período da manhã, e na sexta-feira no período integral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/11/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550274** e o código CRC **8B37990C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 810/2023/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015120/2023-94;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 655/2013/GR/UNIR, de 07/08/2013, publicada no BS nº 72, de 08/08/2013, p. 8.

Art. 2º Designar o servidor CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE nº 1571991, ocupante do cargo de Administrador, na função de Gestor Setorial do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP-UNIR), Função sem Gratificação, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Designar a servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administrador, na função de Gestora Setorial do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP-UNIR), Função sem Gratificação, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Os demais usuários e respectivos perfis do SCDP na UNIR, serão designados pelos Titulares das Unidades Gestoras de Recursos – UGR's, diretamente ao Gestor Setorial do SCDP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/11/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550476** e o código CRC **760B1199**.

Referência: Processo nº 23118.015120/2023-94 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1550476



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 811/2023/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando o processo nº 23118.000006/2022-89;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para recompor a Comissão de Segurança da Informação, Classificação e Proteção dos Dados (CSICPD), para o mandato de 02 (dois), em consonância com a Resolução Nº 374, de 11 de novembro de 2021, conforme quadro abaixo:

ORDEM	REPRESENTAÇÃO	SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE
1	Ouvidoria Institucional	Marina castro passos de Souza barbosa	Titular	1661704
2	Ouvidoria Institucional	Mariza Gonçalves Almeida	Suplente	2625531
3	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Sandro Adalberto Colferai	Titular	1548023
4	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Anael Francis Salgueiro Silva	Suplente	2246033
5	Serviço de Acesso à Informação (SIC)	Charles Dam Souza Silva	Titular	1571991
6	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA)	Elizete Vieira de Melo	Titular	2180125
7	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA)	Eliane Bastos	Suplente	2992203
8	Pró-Reitoria de Administração (PRAD)	Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas	Titular	6050488
9	Pró-Reitoria de Administração (PRAD)	Raimunda Pires Tavares	Suplente	3350291
10	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Andre Luiz Souza de Freitas	Titular	1459221
11	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Gelson Barros Cardoso	Suplente	1969215
12	Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)	Gabriela Fonteles Maio	Titular	2115233
13	Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)	Francisco Robson da Silva Vasconcelos	Suplente	2004963
14	Órgãos acadêmicos na área de Ciência da Informação	Joliza Chagas Fernandes	Titular	1420054

15	Órgãos acadêmicos na área de Ciência da Informação	Pedro Ivo Silveira Andretta	Suplente	1646245
16	Área de Arquivologia	Bruno Gomes da Silveira	Titular	3119362
17	Área de Arquivologia	Ricardo Padula Ribeiro de Castro	Suplente	1658485
18	Órgãos acadêmicos nas área do Direito	Romulo Giacome de Oliveira Fernandes	Titular	3059927
19	Órgãos acadêmicos nas área do Direito	Elimei Paleari do Amaral Camargo	Suplente	1712871

Art. 2º A Comissão escolherá, dentre os membros, os servidores para a função de presidente, de vice-presidente, e definirá o tempo de exercício dessas funções para os escolhidos, nos termos do §2º do Art. 4º da Resolução nº 374, de 11 de novembro de 2021.

Art. 3º O membro suplente substituirá o membro titular em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º A função de secretária da CSICPD será exercida pela servidora MIRLENE BATISTA SA, SIAPE nº 1642055, nos termos do art. 6º da Resolução nº 374, de 11 de novembro de 2021.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 273/2023/GR/UNIR, de 13 de abril de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/11/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551192** e o código CRC **95D1B203**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 812/2023/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 99955876.000025/2019-00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES, SIAPE nº 0396690, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, *campus* Porto Velho (DACJ-PVH):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Delson Fernando Barcellos Xavier	1109299	Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas (DACJ-PVH)	Presidente
Layde Lana Borges da Silva Andreto	1726918	Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas (DACJ-PVH)	Membro
Daniela Oliveira Pontes	1485523	Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF-PVH)	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/11/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551507** e o código CRC **99044727**.

Referência: Processo nº 99955876.000025/2019-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1551507



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 813/2023/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016095/2023-66;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, SIAPE nº 1713355, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, *campus* Ji-Paraná (DAEI-JP):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Carlos Alexandre Barros Trubiliano	1494709	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP)	Presidente
Roseline Mezacasa	2041221	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP)	Membro
Fábio Pereira Couto	2247994	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/11/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551570** e o código CRC **86F9027C**.

Referência: Processo nº 23118.016095/2023-66 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1551570



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 814/2023/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007507/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor LUIZ DANIEL LERRO, SIAPE nº 2163182, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Artes, *campus* Porto Velho (DARTE-PVH), para afastar-se integralmente de sua jornada de trabalho, com ônus limitado, no período de 10/11/2023 a 10/11/2024, para cursar Pós-Doutorado em Artes Cênicas (PPGAC), na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na cidade de São Luís - Maranhão, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013; pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/2/2021.

Art. 6º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/11/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551889** e o código CRC **CB3D1D64**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 111/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.013938/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2157602, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria da Direção do Campus de Presidente Médici, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Mestrado em História da Amazônia, com efeito financeiro a contar de **23/10/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/11/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527861** e o código CRC **6F90F3D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 116/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19; e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.013719/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para capacitação** à servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA**, matrícula SIAPE nº 2165160, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotada na Assessoria de Comunicação (ASCOM), no período de **20/11/2023 a 18/01/2024**, com vistas a participar dos cursos de capacitação: Comunicação em Mídias Digitais - 60h; Novas Tecnologias para a Transformação Digital – 30h; Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública – 25h; Storytelling com Dados para Comunicação Profissional de Sucesso – 25h; UX Writing para Transformação Digital – 25h; Produção e edição de vídeo pelo celular – 25h; Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional – 20h; Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público – 20h; Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? - 20h; Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão – 20h; referente ao quinquênio de **06/10/2014 a 05/10/2019**.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do Art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550883** e o código CRC **9D71A392**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 118/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.016307/2023-13

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3125305, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com efeito financeiro a contar de **08/11/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/11/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551225** e o código CRC **88876D7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 119/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.016493/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de **22/06/2018 a 21/06/2023**, à servidora **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2035962, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV-RM), *Campus* de Rolim de Moura, com vistas a participar do Treinamento teórico/prático em metodologias laboratoriais, promovido pela Universidade Estadual de Londrina, com carga horária total de 325 (trezentas e vinte e cinco) horas, na modalidade presencial, no período de **27/11/2023 a 09/02/2024**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/11/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551335** e o código CRC **27BC4C68**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 230/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.001694/2023-85 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1548321).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 31/2023/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços continuados, sem mão de obra exclusiva, para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e substituição de peças de pequeno vulto, sob demanda, a ser realizado nas dependências da Universidade Federal de Rondônia - Campus Presidente Médici - RO.

Nome	SIAPE	Função
Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	Gestor Titular
Edvaldo Araujo Nunes	2131309	Gestor Substituto
Rodrigo Vieira Alves Amaral	3111881	Fiscal Técnico
César Weigly Tarabossi Reis	1071006	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551109** e o código CRC **B112413C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 231/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.014566/2023-00 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 107/2023/DCCL (1518442);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente ao pagamento de inscrição em evento, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS**, Docente, SIAPE nº 2363379, como Presidente e a servidora **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA**, Docente, SIAPE nº 1820775, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los ao Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do NUCSA** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/11/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551913** e o código CRC **72474159**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 522/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.015509/2023-30;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **Nathalya Caroline Braga Barbeto**, matrícula SIAPE nº 2246202, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **23.10.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Praticando a Compra Pública: ETP e TR	28h	ENAP	19/07/2023 a 26/07/2023
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	40h	ENAP	01/02/2023 e 03/02/2023
REVIT	60h	CertificadosCursosOnline	28/09/2023 a 23/10/2023
Aproveitamento de carga horária:	30h		
Carga horária total:	158h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/11/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1535799** e o código CRC **27B0F8C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 538/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.016308/2023-50;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **Maria Zenaide de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 3125305, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303, **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **17/11/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Inteligência Emocional	50h	ENAP	06/10/2023 a 02/11/2023
Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações, conforme Emenda 103/2019	25h	ENAP	06/10/2023 a 02/11/2023
Gestão do Tempo e Produtividade	40h	ENAP	06/10/2023 a 03/11/2023
Lei nº 8112/90 e suas alterações	40h	ENAP	06/10/2023 a 03/11/2023
Funpresp para RH - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal	50h	ENAP	03/11/2023 a 06/11/2023
Aproveitamento de carga horária:			
Carga horária total:	205		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/11/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548996** e o código CRC **74717DD4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 539/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº **23118.014568/2023-91**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, a manifestação constante no Despacho nº 1550057/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 523/PRAD de 31.10.2023, publicada no BS nº 204 de 31.10.2023;**

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 523/PRAD de 31.10.2023, publicada no BS nº 204 de 31.10.2023; que concedeu RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO à servidora ANITA SPERANDIO PORTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/11/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550078** e o código CRC **40445521**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 13/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955876.000022/2019-68**; do Decreto nº 94.664/1987; Portaria nº 475/MEC/1987; Resolução nº 031/CONSAD/2005; Resolução nº 72/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 75/CONSAD/2009 e Resolução 154/CONSAD/2016; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 22/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1527206); e Parecer 59 (1548643);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 375/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 05.08.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61 de 06.08.2019, a qual concedeu progressão funcional à servidora **Vivian Susi de Assis Canizares**, matrícula SIAPE nº 0396690.

Art. 2º - Conceder à servidora docente **Vivian Susi de Assis Canizares**, matrícula SIAPE nº 0396690, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **29.03.2006 a 28.03.2008**, com efeito acadêmico a partir de **29.03.2008** e financeiro a partir de **29.03.2019**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/11/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527610** e o código CRC **EF4C86D4**.



Referência: Processo nº 99955876.000022/2019-68 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1527610



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 14/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955876.000023/2019-11**; do Decreto nº 94.664/1987; Portaria nº 475/MEC/1987; Resolução nº 031/CONSAD/2005; Resolução nº 72/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 75/CONSAD/2009 e Resolução 154/CONSAD/2016; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1540170/GT-PROGRESSÃO/UNIR; Análise 93 (1543184) e Parecer 58 (1548600);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **Vivian Susi de Assis Canizares**, matrícula SIAPE nº 0396690, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para a Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **29.03.2008 a 28.03.2010**, com efeito acadêmico a partir de **29.03.2010** e financeiro a partir de **29.03.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/11/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527653** e o código CRC **2C7179BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Despacho DEPSI (1549220) e Ata de reunião de departamento (1549245), constante no Processo SEI 999055876.000125/2019-82.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia (NDE/PSICOLOGIA)**, com a composição fixada nos seguintes termos:

1. Profa. Dra. Juliana da Silva Nóbrega, SIAPE 2151339;
2. Profa. Dra. Lilian Caroline Urnau, SIAPE 1807897;
3. Profa. Dra. Solange Struwka, SIAPE 3159264;
4. Neffretier Cinthya Rebello Andre dos Santos Clasta, SIAPE 1878064.

Art. 2º - O tempo de vigência desta Comissão será no período de 31/10/2023 a 30/10/2026.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pela comissão a partir de 31/10/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 08/11/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550030** e o código CRC **885C67A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o requerimento PRMSF-NUSAU, enviado por e-mail,

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR a Composição do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, conforme segue abaixo:

I - REMOVER a docente Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes, siape 2078699;

II - INCLUIR a docente Adriana Dias Silva, siape 2352214.

Art. 2º - COMPOSIÇÃO ATUALIZADA:

Docente	SIAPE	FUNÇÃO
Adriana Dias Silva	2352214	Titular
Kátia Fernanda Alves Moreira	0396825	Titular
Daniela Oliveira Pontes	1485523	Titular
Paulo Renato Vitória Calheiros	1787870	Titular
Janne Cavalcante Monteiro	494861	Titular

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 68/2022/NUSAU/UNIR, de 22/08/2022, publicada no BS 111 de 23/08/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 08/11/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550105** e o código CRC **CB5A997E**.

Referência: Processo nº 23118.000048/2022-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1550105



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 169/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.016290/2023-96

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Robson Alves de Oliveira, Ana Lúcia Denardin da Rosa e Jeferson Alberto de Lima**, como professores responsáveis pela orientação e pela avaliação das instalações para realização do Estágio Supervisionado Obrigatório, do Departamento de Engenharia Ambiental (DAEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 08/11/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547168** e o código CRC **B4779226**.